



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 778/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de brinquedos para parquinho na Praça Santo Antônio, localizada no Bairro Santo Antônio da Barra.”

**JUSTIFICATIVA**

Os parques e praças com brinquedos para crianças são promotores de sociabilidade ao permitir os encontros entre vizinhos, mesmo que desconhecidos, ali as crianças se unem para brincar, negociam a ordem de quem desce primeiro no escorregador e, mesmo pequenos, acabam constituindo suas relações de vizinhança e diversas possibilidades de encontros mais próximos. Incentivar o contato das crianças com esses espaços públicos será essencial para criar valores de respeito à natureza e ao direito do outro.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

**Vereador**